



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNR 06/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM COBERTURA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Em 18/12/2020, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Vinicius Gontijo de Campos**, CPF/MF: 003.500.261-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 1.857,60 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. Segue descritivo abaixo:

Serviço	Qntd	Valor unit	Valor mensal	Total
Minutos VC1 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC1 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC1 Móvel/fixo	Utilizado	R\$ 0,20	-	-
Minutos VC2 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,33	-	-
Minutos VC2 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 1,24	-	-
Minutos VC2 Móvel/fixo	Utilizado	R\$ 0,62	-	-
Minutos VC3 – Móvel/móvel mesma operadora.	Utilizado	R\$ 0,33	-	-
Minutos VC3 Móvel/móvel operadoras diferentes.	Utilizado	R\$ 1,24	-	-
Minutos VC3 Móvel/fixo	utilizado	R\$ 0,62	-	-
Assinaturas	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00
INFRAREDE	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40	R\$ 1.072,80
Gestor OnLine	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 352,80
PACOTE DE DADOS 3GB	0	R\$ 89,90	R\$ -	R\$ -
BANDA LARGA 3GB	0	R\$ 89,90	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 154,80	R\$ 1.857,60

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 31/12/2020 passará a ser até **31/12/2021**, conforme memorando nº 15.430/2020, enviado pelo Secretária de Administração, Finanças e Orçamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
 Gilberto dos Passos
 Prefeito

CLARO S.A.
CONTRATADA
 Vinicius Gontijo de Campos
 Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
 Assessoria Jurídica

Testemunhas:

 Nome
 CPF

 Nome
 CPF: